

PORTARIA 161/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, no dia 15/12/2021, com saída às 07:30hs, e retorno previsto para às 16:00hs do mesmo dia, o qual participará de Audiência na Secretaria Estadual de Agricultura, com a Secretária SILVANA COVATTI-PP, tratando sobre o Programa Avançar do Governo Federal e assuntos relacionados ao nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE